

TERMO ADITIVO N.º 013/2013
Pregão Presencial nº 052/2009
CONTRATO Nº 002/2010 – Homologação 10/12/2009

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2010, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **EXPRESSO BRAGADENSE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação adicional de 09 (nove) quilômetros diários de transporte Escolar, a serem realizados nas Linhas XV de novembro e Linha Barigui, neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo.

Parágrafo único: Com a contratação adicional, a quilometragem diária de transporte escolar, passa de 126 para 135 quilômetros diários. O valor mensal do contrato fica acrescido de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

EXPRESSO BRAGADENSE LTDA
Contratado